

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.314/2012**

Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental, da Escola CONTEC - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.690/2012 (Processo CEE nº. 096/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental, da Escola CONTEC, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0002-38, passando o Ensino Fundamental, a ser mantido por Ação e Educação Ltda., CNPJ nº. 08.988.325/0001-36, no mesmo endereço.

Vitória, 03 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação